

PORTARIA Nº 023, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do recadastramento de servidores ativos e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Dirceu Garcia de Oliveira Junior , no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal 2.809/2014 ,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo de recadastramento de segurados deflagrado o Edital n. 001, de 24 de janeiro de 2022, na forma do **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º Ficam dispensados de atender ao recadastramento os segurados faltosos identificados no mesmo anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 21 de março de 2022 .

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO I

RESULTADO DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO

(EDITAL n. 001/2022)

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS	TOTAL
Servidores convocados:	64
Servidores que atenderam ao recadastramento:	63
Servidores que não atenderam à convocação (Matrícula - nome):	1
625 - JULIANA VELOSO FERREIRA DE SOUSA	
Percentual de adesão:	98,44%